

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 020/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Daniel Viana Júnior, Desembargador Federal do Trabalho;

II – Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia;

III – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IV - Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VI – Cleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VII – André Luís de Meneses, lotado no Gabinete do Desembargador Planton Teixeira de A. Filho;e

VIII – Gilson Ozanan Teixeira, lotado na Coordenadoria de Recursos e Distribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente